## PODER JUDICIARIO DO ESTADO DO PARANA TRIBUNAL DE JUSTIÇA RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

## DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Setembro/2015 a Agosto/2016

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

	DESPESAS E	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
DESPESA COM PESSOAL	(Últimos		
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
	(a)	(b)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.105.965.179,78	70.480.186,87	
Pessoal Ativo	1.444.900.686,34	70.480.186,87	
Pessoal Inativo e Pensionistas	661.064.493,44	-	
Outras despesas de pessoal -Contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1° do art. 19 da LRF ) (II)	546.555.668,60	70.480.186,87	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	69.500.930,20	17.816.866,00	
Decorrentes de Decisão Judicial	-		
Despesas de Exercícios Anteriores	125.747.889,03	52.663.320,87	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	351.306.849,37	-	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.559.409.511,18	_	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		1.559.409.511.18	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (**) - RCL (V)	34.116.605.400,85
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	4,57
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6%	2.046.996.324,05
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 5,70%	1.944.646.507,85
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1° do art. 59 da LRF) - 5,40%	1.842.296.691,65

Fonte - SIAF - Sist. Integr. Acomp. Financeiro /SEFA e DEF - TJPR, 13/09/2016 e Balanço PARANAPREVIDENCIA, 22/09/2016.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.
  - RCL- Secretaria da Fazendo Paraná em 28/09/2016.

(\*\*) Valor preliminar sujeito a alteração.

Bel. Maria Anita dos Anjos

Inited stant

Núcleo de Controle Interno

Bel. Ivo Carstens Telles

Centro de Apoio ao FUNJUS

Bel. Amarilis Vellozo Machado

Departamento Economico e Financeiro

Bel José Alvacir Guimarães

Diretor Geral

Des. Paulo Roberto Vasconcelos

Presidente